
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 029/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
029/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2026

O Prefeito do Município de Pureza/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto à empresa **MANOEL FAUSTINO DA SILVA JUNIOR ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.227.993/0001-00, com objeto **Contratação de apresentação artística musical da banda FARRA DE RICO, para abrilhantar as festividades do Carnaval de Pureza 2026**, com o valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ancorado no caput do art. 74, Inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

Pureza/RN, 05 de fevereiro de 2026.

RICARDO SANTOS DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:3E13FE83

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/02/2026. Edição 3725
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>